



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1373

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA AO DECRETO Nº. 82 /2024

No Art. 1º onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 15.553,24 (*quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos e excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

Leia-se Art. 1º onde estava escrito - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 115.553,24 (*cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, excesso de arrecadação e remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

INCLUA-SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Código reduzido - 02551 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 453,47 (*quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

No Art. 2º.

INCLUA-SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1373 | Sexta-feira | 04 de outubro de 2024.

Pág. 02

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2033 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 124,42 (*cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Código reduzido - 02050 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 329,05 (*trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 00750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 01 de outubro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 087/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por termino de contrato a Sra. MYLENE REGINA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA da função que vinha exercendo de **Psicopedagogo PSS**, a partir do dia 03 de Outubro de 2024 (03/10/2024).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1373 | Sexta-feira | 04 de outubro de 2024.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 88/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Pss 001/2024 para o cargo de **Nutricionista PSS** o candidato abaixo relacionado de acordo com a respectiva data:

HAMILTON ROSA DE CASTRO	04/10/2024
-------------------------	------------

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 89/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Pss 001/2024 para o cargo de **Psicopedagogo PSS** o candidato abaixo relacionado de acordo com a respectiva data:

Mylene Regina Gonçalves Rodrigues De Oliveira	04/10/2024
---	------------

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1373 | Sexta-feira | 04 de outubro de 2024.

Pág. 04

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 090/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por termino de contrato a Sra. TATIANE DAS GRACAS DE OLIVEIRA BITENCOURT SIQUEIRA da função que vinha exercendo de **Nutricionista PSS**, a partir do dia 03 de Outubro de 2024 (03/10/2024).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital